

# Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

## Informações sobre participação

Este regulamento foi elaborado pela Curadoria Artística do Festival de Dança de Joinville e Diretoria do Instituto Festival de Dança.

### 1 O QUE É?

O Festival de Dança de Joinville é um evento que tem como tema a dança, envolvendo diversas atividades relacionadas.

#### 1.1 MOSTRA COMPETITIVA

Competição realizada em oito noites, entre coreografias inscritas e aprovadas, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros e categorias.

#### 1.2 MEIA PONTA

Competição realizada em três tardes, entre coreografias inscritas e aprovadas, divididas em oito gêneros, subdivididos em subgêneros.

#### 1.3 PALCO ABERTO

Apresentações em palcos localizados em diversos pontos da cidade ou fora dela, com coreografias inscritas e aprovadas.

#### 1.4 PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA

Cursos, oficinas e vivências artísticas, com carga horária estabelecida conforme a atividade, ministrados por professores e coreógrafos convidados.

#### 1.5 ESTÍMULO MOSTRA DE DANÇA

Apresentação de coreografias de grupos premiados em 1º lugar nos últimos cinco anos na Mostra Competitiva, selecionados pela Curadoria Artística.

### 2 QUEM PODE PARTICIPAR?

Para participar do Festival de Dança de Joinville é preciso escolher pelo menos uma das atividades expostas no item 1. Cada uma das atividades tem regras específicas. Você deve escolher e verificar se atende às condições previstas.

#### 2.1 MOSTRA COMPETITIVA

##### 2.1.1 Gêneros e subgêneros

**CATEGORIA JÚNIOR (Masculino e Feminino) –** Nascidos de 2003 a 2006.

\*Somente os bailarinos nascidos no ano de 2003 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

Gênero	Subgênero
Balé Clássico de Repertório	Varição, Pas de Deux e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo e Conjunto
Jazz	Solo, Duo e Conjunto
Sapateado	Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Conjunto
Danças Populares Internacionais	Conjunto

**CATEGORIA SÊNIOR (Masculino e Feminino) -** Nascidos em 2003 ou antes.

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

\*Somente os bailarinos nascidos no ano de 2003 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

<b>Gênero</b>	<b>Subgênero</b>
Balé Clássico de Repertório	Variação, Grand Pas de Deux e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo, Duo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto
Jazz	Solo, Duo e Conjunto
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Duo e Conjunto
Danças Populares Internacionais	Duo e Conjunto

### 2.2 MEIA PONTA

#### 2.2.1 Gêneros e subgêneros

**CATEGORIA INFANTIL (Masculino e Feminino) – Nascidos de 2007 a 2009**

<b>Gênero</b>	<b>Subgênero</b>
Balé Clássico de Repertório	Variação e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo e Conjunto
Jazz	Conjunto
Sapateado	Conjunto
Danças Urbanas	Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Conjunto
Danças Populares Internacionais	Conjunto

### 2.3 PALCO ABERTO

CATEGORIA SÊNIOR (Masculino e Feminino) - Nascidos em 2003 ou antes.

CATEGORIA JÚNIOR (Masculino e Feminino) - Nascidos de 2003 a 2006.

CATEGORIA INFANTIL (Masculino e Feminino) - Nascidos de 2007 a 2009

CATEGORIA LIVRE (Masculino e Feminino) – Nascidos em 2009 ou antes.

\*Somente os bailarinos nascidos no ano de 2003 podem optar entre as categorias Júnior e Sênior. A categoria escolhida deverá ser mantida para sua participação durante todo o evento.

<b>Gênero</b>	<b>Subgênero</b>
Balé Clássico de Repertório	Variação, Grand Pas de Deux e Conjunto
Balé Neoclássico	Solo, Duo e Conjunto
Dança Contemporânea	Solo, Duo e Conjunto
Jazz	Solo, Duo e Conjunto
Sapateado	Solo, Duo e Conjunto
Danças Urbanas	Solo, Duo e Conjunto
Danças Populares Brasileiras	Duo e Conjunto
Danças Populares Internacionais	Duo e Conjunto

# Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

## 2.4 PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA

Verificar os cursos, oficinas e vivências artísticas oferecidas nesta edição.

## 2.5 ESTÍMULO MOSTRA DE DANÇA

Verificar convocatória da Estímulo Mostra de Dança 2019.

## 3 INSCRIÇÃO

### 3.1 Cadastro de grupo novo

- Deve ser realizado no site [www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br), na Área dos Grupos, até dia **14/03/2019**.
- Pessoa Jurídica: cada CNPJ poderá inscrever até 2 (dois) grupos com nomes diferentes.
- Pessoa Física: deve ser inscrito com o número do CPF do responsável (Grupo Independente). O CPF permitirá cadastrar apenas um grupo.

#### 3.1.1 Grupos já cadastrados

- Os grupos devem atualizar suas informações.

### 3.2 Inclusão de coreografia para a pré-seleção

As coreografias devem ser incluídas, após ter sido realizado o cadastro na área do grupo.

#### 3.2 - Inclusão de participante

- Para incluir participantes (bailarinos, apoios e acompanhantes), há necessidade de cadastro prévio. Se não houver, o cadastro deve ser feito no botão Cadastro Pessoal no site do Festival.
- É obrigatório cadastrar todos os participantes do grupo (bailarinos(as) e equipe de apoio), no ícone Cadastro Pessoal no site do Festival.
- **Todos os participantes devem ter CPF próprio** e efetuar seu cadastro a partir deste número.
- **Haverá conferência dos dados informados no cadastro do participante (nome da mãe e data de nascimento)**. O status do cadastro poderá ser: Aguardando Validação, Liberado, Com Problemas ou Conferido. Apenas os status Liberado e/ou Conferido permitem a emissão do crachá na Secretaria do Festival. **É de responsabilidade do participante acessar seu cadastro e verificar sua situação.**
- Para estrangeiros, o cadastro é feito com o número do passaporte.
- Os participantes já cadastrados devem apenas atualizar seus dados.

## 4 GÊNEROS

### 4.1 BALÉ CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

É um conjunto de coreografias que conta uma história por meio da dança, da música e de mímica. Foram montadas e encenadas durante o século XIX, e até hoje devem ser remontadas com as mesmas músicas e suas coreografias de origem.

#### 4.1.1 SUBGÊNERO VARIAÇÃO FEMININA E MASCULINA – Mostra Competitiva - Categorias Júnior e Sênior.

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

O grupo deverá escolher entre as opções listadas a seguir:

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Variação
Coppelia	Arthur Saint Léon	Coppelia	Léo Delibes	Swanilda e Franz
Diana e Acteon	Agrippina Vaganova	Diana e Acteon	Cesare Pugni	Diana e Acteon
Don Quixote	Marius Petipa	Don Quixote	Léon Minkus	Kitri – Entrada, Valsa (I ato), Galop (I e III ato), Dulcinea (II ato), Basílio - variação I ato e III ato, Rainha das Driades, Cupido
Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted	
Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	Giselle	Adolphe Adam	Giselle (I ato), Albretch (II ato), Peasant (I ato)
Grand Pas Classique	Victor Gsovsky	Grand Pas Classique	Daniel Auber	
La Bayadère	Marius Petipa	La Bayadère	Léon Minkus	Gamzatti (terceira cena do I ato), Sombras - três variações (II ato), Nikia (II ato), Ídolo de Bronze, Solor (terceira cena do I ato)
La Esmeralda	Marius Petipa	La Esmeralda	Cesare Pugni	Todas as variações
La Fille Mal Gardée	Bronislava Nijinska e Dimitri Romanoff	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel	
Napoli	August Bournonville	Napoli	Edvard Helsted e Holger Simon Paulli	Todas as variações
Paquita	Marius Petipa	Paquita	Léon Minkus	Todas as variações
Pas De Quatre	Jules Perrot	Pas De Quatre	Cesare Pugni	As quatro variações
Raymonda	Marius Petipa	Raymonda	Alexander Glazunov	Todas as variações
Satanella /Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella /Carnaval de Veneza	Cesare Pugni	
Lago dos Cisnes	Marius Petipa e Lev Ivanov	Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	As três variações do Pas de Trois, Odette (II ato), Bobo da Corte (III ato –

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

				variação masculina para as categorias Júnior e Sênior), Cisne Negro - Odile e Ziegfried
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev	
O Quebra Nozes	Vasili Vainonen	O Quebra Nozes	Tchaikovsky	Fada e Príncipe
Bela Adormecida	Marius Petipa	Bela Adormecida	Tchaikovsky	Variação: Fadas (prólogo) Variação: Aurora (I, II e III atos) Variação: Príncipe Desirée (II e III atos)
La Sylphide	August Bournonville	La Sylphide	Herman Lovenskiold	
Pássaro Azul e Florine	Marius Petipa	Pássaro Azul e Florine	Tchaikovsky	
Le Corsaire	Marius Petipa	Le Corsaire	Adolphe Adam e Riccardo Drigo	Lankendem e Gulnara (mercador e escrava), Odalisca - Três variações, Medora e Gulnara, Conrad (II ato), Ali (II ato)
Les Sylphides/Chopiniana	Michel Fokine	Les Sylphides/Chopiniana	Frédéric Chopin	Mazurkas, Valsa, Prelude
Noite de Valpurgis	Leonid Lavrovsky	Noite de Valpurgis	Charles Gounod	Fauno / feminina
O Talismã	Marius Petipa	O Talismã	Riccardo Drigo	
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo	Harlequin/Colombiana
Despertar de Flora	Marius Petipa	Despertar de Flora	Riccardo Drigo	Todas as variações
The Fairy Doll	Josef Hassreiter	The Fairy Doll	Josef Bayer	Fada Boneca

### 4.1.2 SUBGÊNERO PAS DE DEUX – Mostra Competitiva - Categoria Júnior

Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa.

Os bailarinos deverão escolher entre as opções a seguir.

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor
Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted
Pássaro Azul	Marius Petipa	Pássaro Azul	Tchaikovsky
Satanella/Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella/Carnaval de Veneza	Cesare Pugni
Peasant - Pas de Deux	Jules Perrot e Jean Coralli	Peasant - Pas de Deux	Adolphe Adam

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev
O Corsário	Marius Petipa	O Corsário	Adolphe Adam e Riccardo Drigo
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo
Bela Adormecida	Marius Petipa	Bela Adormecida	Tchaikovsky
O Quebra Nozes	Vasili Vainonen	O Quebra Nozes	Tchaikovsky
La Fille Mal Gardée	Bronislava Nijinska e Dimitri Romanoff	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel

### 4.1.3 GRAND PAS DE DEUX – Mostra Competitiva - Categoria Sênior

Para a competição deverá ser apresentada a coreografia completa. Caso se classifique em primeiro lugar, na Noite dos Campeões serão apresentados somente o Pas de Deux e a Coda.

Os grupos deverão escolher entre as opções a seguir.

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor
Cisne Negro	Marius Petipa	Cisne Negro	Tchaikovsky
Pas d' Esclave	Marius Petipa	Pas d' Esclave	Adolphe Adam e Riccardo Drigo
Esmeralda	Marius Petipa	Esmeralda	Cesare Pugni
O Talismã	Marius Petipa	O Talismã	Riccardo Drigo
Don Quixote	Marius Petipa	Don Quixote	Léon Minkus
Flower Festival de Genzano	August Bournonville	Flower Festival de Genzano	Edvard Helsted
Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	Giselle	Adolphe Adam
Pássaro Azul	Marius Petipa	Pássaro Azul	Tchaikovsky
Satanella/Carnaval de Veneza	Marius Petipa	Satanella/Carnaval de Veneza	Cesare Pugni
Peasant Pas de Deux	Jules Perrot e Jean Coralli	Peasant Pas de Deux	Adolphe Adam
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev
La Sylphide	August Bournonville	La Sylphide	Herman Lovenskiold
O Corsário	Marius Petipa	O Corsário	Adolphe Adam
Harlequinade	Marius Petipa	Harlequinade	Riccardo Drigo
Bela Adormecida	Marius Petipa	Bela Adormecida	Tchaikovsky
O Quebra Nozes	Vasili Vainonen	O Quebra Nozes	Tchaikovsky
La Fille Mal Gardée	Bronislava Nijinska e Dimitri Romanoff	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel

### 4.1.4 VARIAÇÃO FEMININA – Meia Ponta – Categoria Infantil

O grupo deverá escolher entre as opções listadas a seguir.

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Variação
Chamas de Paris	Vasili Vainonen	Chamas de Paris	Boris Asafiev	-
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Ferdinand Herold	-
La Fille Mal Gardée	Alexander Gorsky	La Fille Mal Gardée	Peter Ludwig Hertel	-
Cupido	Marius Petipa	Cupido	Léon Minkus	-
1º Ato Coppélia	Arthur Saint Léon	1º Ato Coppélia	Léo Delibes	Variação Inicial
1º Ato Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	1º Ato Giselle	Adolphe Adam	Pas Paysan
1º Ato Bela Adormecida	Marius Petipa	1º Ato Bela Adormecida	Tchaikovsky	Todas as fadas do prólogo, com exceção de Lilás e Caraboss

### 4.1.5 VARIAÇÃO MASCULINA – MEIA PONTA – Categoria Infantil

O grupo deverá escolher entre as opções listadas a seguir.

Balé	Coreógrafo	Música	Compositor	Variação
3º Ato Lago dos Cisnes	Marius Petipa	3º Ato Lago dos Cisnes	Tchaikovsky	Bobo da corte
Pássaro Azul (A Bela Adormecida)	Marius Petipa	Pássaro Azul (A Bela Adormecida)	Tchaikovsky	-
La Fille Mal Gardée	Jean Dauberval	La Fille Mal Gardée	Ferdinand Herold	-
1º Ato Giselle	Jules Perrot e Jean Coralli	1º Ato Giselle	Adolphe Adam	Pas Paysan

### 4.1.6 SUBGÊNERO CONJUNTO – Categorias Júnior, Sênior e Infantil

Livre escolha entre todas as opções de Balés de Repertório. O grupo deverá enviar o link do balé na versão escolhida.

#### Observação:

Coreografias de “Danças Populares” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e não em Danças Populares.

### 4.2 Balé Neoclássico

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos criados utilizando exclusivamente os passos de balé com composição coreográfica e cênica de cunho autoral ou remontagem. O uso de “pontas” é opcional. Em caso de remontagem, deve ser observado o item 6 deste regulamento, sobre “direitos autorais”.

### 4.3 Dança Contemporânea

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos de cunho autoral que privilegiem a pesquisa/criação de movimentos, seguindo ou não linhas variantes de escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou de obras de Dança-Teatro, Butoh, Multimídia etc.

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

### 4.4 Danças Populares Brasileiras

As danças populares brasileiras caracterizam-se pelas músicas animadas ou específicas de cada estilo e figurinos e cenários representativos. Estas danças são realizadas, geralmente, em espaços públicos: praças, ruas e largos, mas no contexto do Festival ganham adaptações artísticas para ser apresentadas em palcos.

**Observação:** Coreografias de “Danças Populares” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

### 4.5 Danças Populares Internacionais

São vistas como uma forma de desenvolver uma expressão artística com base em tradições e costumes de um povo. A forma original de dançar pode ser relida e, por vezes, recriada sem que se percam no dinamismo do tempo histórico e nas interferências da arte, as características primordiais daquelas expressões. Podem estar ligadas a aspectos religiosos, festas, lendas, fatos históricos, acontecimentos do cotidiano e brincadeiras.

**Observação:** Coreografias de “Danças Populares” que fazem parte de algum “Balé Clássico de Repertório” devem ser inscritas no gênero Balé Clássico de Repertório e NÃO em Danças Populares.

### 4.6 Danças Urbanas

Podem ser inscritas neste gênero trabalhos provenientes das vertentes dessa dança — Hip hop, Funk, Commercial, Dancehall, Whacking, Crumping, Street, Voguing, Breaking, House, Locking/Popping, entre outros — com composição coreográfica e cênica indo desde o tradicional até a fusão de estilos da Street Dance com um olhar na contemporaneidade.

### 4.7 Jazz

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todas as linhas do Jazz Dance, tais como Jazz Musical, Modern Jazz, Afro Jazz, Jazz Contemporâneo, Lyrical Jazz e Street Jazz, com composição coreográfica e cênica referida ao Classical Jazz, ou com o olhar na contemporaneidade.

### 4.8 Sapateado

Podem ser inscritos neste gênero trabalhos provenientes de todos os tipos de sapateado, exceto daqueles apresentados nas danças populares, com composição coreográfica e cênica referida ao sapateado clássico ou com um olhar na contemporaneidade.

## 5 DURAÇÃO

### 5.1 Balé Clássico de Repertório

- Variação (feminina e masculina), Pas de Deux e Grand Pas de Deux - Não há tempo máximo
- Conjunto – Mostra Competitiva - Tempo máximo de 12 (doze) minutos, tolerância de 36 segundos
- Meia Ponta - Tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tolerância de 15 segundos
- Palcos abertos não exigem tempo máximo.



## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

### 5.2 - Balé Neoclássico, Dança Contemporânea, Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais, Danças Urbanas, Jazz e Sapateado têm os seguintes limites:

- Solo e Duo – Tempo máximo de 3 (três) minutos, tolerância de 9 segundos
- Conjunto – Tempo máximo de 5 (cinco) minutos, tolerância de 15 segundos

As coreografias que ultrapassarem os limites estabelecidos serão desclassificadas.

### 6 DIREITOS AUTORAIS

O grupo é o único responsável legal pela liberação e direitos da coreografia inscrita no Festival, independente do gênero, subgênero e categoria.

### 7 INCLUSÃO DE COREOGRAFIAS

O prazo final para inclusão de coreografias para a pré-seleção é **18/03/2019** na área de grupos.

\*Caso opte pela Mostra Competitiva ou Meia ponta, mas deseje que sua coreografia seja avaliada para participar também dos Palcos Abertos, selecione o campo indicado.

### 8 INCLUSÃO DE BAILARINOS, APOIOS E ACOMPANHANTES

Para cada coreografia inscrita é necessário incluir o elenco (bailarinos) e coreógrafo até o dia **18/03/2019** e equipe de apoio e acompanhantes até o dia **04/06/2019**. Basta informar o CPF de cada participante que, previamente, já realizou seu cadastro pessoal. Caso não tenha sido feito poderá ser incluído neste momento (é fundamental ter o número do CPF, nome da mãe e data de nascimento neste momento).

#### 8.1 Bailarinos

- Não é permitida inscrição em mais de uma categoria.
- Não é permitida inscrição em mais de um grupo, como bailarino.
- Conjuntos deverão ter no mínimo três e no máximo 45 bailarinos.
- O bailarino poderá integrar equipes de apoio técnico de outras coreografias do mesmo grupo ou de outros.

#### 8.2 Equipe de apoio

São participantes que dão suporte para grupos durante o evento.

Apoio	Requisitos	Função
<b>Responsável</b>	Deve ter mais de 18 anos. Permitido apenas 1 (um) por coreografia. Pode ser responsável por mais de um grupo e/ou coreografia. É a única pessoa que pode alterar o elenco, conforme as regras do regulamento.	Deve acompanhar o elenco da coreografia no ensaio de palco, na entrada e saída de cena, bastidores (durante a apresentação do grupo), sala de aquecimento, camarins e comparecer nas reuniões com jurados.

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

<b>Coreógrafo</b>	<p>Com 15 (quinze) anos completos até a data do evento (nascidos até 16/07/2004).          Pode se inscrever em mais de um grupo e/ou coreografia;          Não poderá ser alterado.          Deverá ser cadastrado junto com o elenco até 18/03/2019.</p>	
<b>Apoio Técnico</b>	<p>Com 15 (quinze) anos completos até a data do evento (nascidos até 16/07/2004).          Cada coreografia tem direito a até 5 (cinco) apoios técnicos.          Funções de apoio técnico: diretor, coordenador, iluminador, cenotécnico, ensaiador, figurinista, maquiador, cabeleireiro e outros.          Pode se inscrever como apoio em mais de um grupo e/ou coreografia.</p>	<p>Atuar junto à operação de luz e som no momento do ensaio de palco e da apresentação. Nestas ocasiões, é permitida a presença de no máximo 2 (duas) pessoas do grupo na <i>House Mix</i>.          Acompanhar o grupo no ensaio de palco, sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena.          Montagem e desmontagem de cenários e/ou elementos cênicos.          Atender às necessidades do grupo.</p>
<b>Iluminador</b>	<p>Com 15 (quinze) anos completos até a data do evento (nascidos até 16/07/2004).          Pode estar inscrito em no máximo três grupos. Sem limite máximo de coreografias para um mesmo grupo.</p>	
<b>Acompanhante</b>		<p>Não há limite de acompanhantes por grupo.          O acompanhante não poderá estar com o grupo na sala de aquecimento, camarins, na entrada e saída de cena e <i>House Mix</i>.          Não tem direito ao incentivo (alimentação/alojamento), no caso de grupo premiado.</p>

### 8.3 Figurantes

- São integrantes que complementam a encenação dos grupos, cuja função, secundária e decorativa, não é a de um bailarino e que, portanto, não interfere diretamente na composição coreográfica.

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

- A participação de figurantes é permitida somente para coreografias de **conjunto** e nos gêneros Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais e Balé Clássico de Repertório.
- NÃO é permitido atuar como figurante em mais de um grupo.
- Limite de figurantes por coreografia: até 20% do número de bailarinos inscritos na coreografia.
- **Idade mínima:** nascidos até **2006**.

### **ATENÇÃO!**

Lembramos que a falsificação de documentos é crime previsto no capítulo III do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal Brasileiro ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/De12848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/De12848.htm)).

### **9 PAGAMENTOS**

Finalizado o processo de inclusão de coreografia, o usuário poderá gerar boletos bancários individuais ou selecionar várias coreografias e emitir boletos, no valor do somatório das coreografias selecionadas, até **18/03/2019**. O prazo máximo para pagamento será **19/03/2019**.

- O valor a ser pago é de R\$ 100,00 (cem reais) por coreografia.
- **Não haverá devolução de taxas.**
- Os grupos do exterior efetuam o pagamento pelo **aplicativo paypal**.
- Após a inscrição **não serão permitidas alterações** das seguintes informações: **nome do grupo, razão social e CNPJ**.

### **10 ENVIE SEUS VÍDEOS**

Após a confirmação de pagamento das taxas de inscrições, o sistema libera a postagem dos vídeos, que deverá ser feita apenas por UPLOAD (via Área dos Grupos), respeitando as indicações seguir.

Os arquivos devem estar no formato/extensão .MP4, com tamanho máximo de 200 MB. Devem ser enviadas até as **13h de 21/03/2019**.

**Dica:** para a conversão de arquivos de vídeo, indicamos o uso do software livre *Format Factory*. Acesse o site [www.pcfreetime.com/download.html](http://www.pcfreetime.com/download.html) e faça o download.

#### **10.1 Regras para gravação**

Na gravação os (as) bailarinos (as) podem estar com ou sem figurino.

É de INTEIRA responsabilidade do Grupo, acompanhar o *status* de verificação do vídeo na Área dos Grupos após a postagem.

As gravações com as falhas listadas a seguir são passíveis de desclassificação caso não sejam corrigidas:

- Com problemas técnicos de imagem ou som.
- Gravações com qualquer tipo de montagem/edição.
- Gravações com coreografias incompletas.
- Gravações de má qualidade, com falhas como filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos prejudicando a visualização da coreografia/bailarinos(as).
- Gravações com iluminação que impossibilite a avaliação dos (as) bailarinos (as). Coreografias em que o tempo da gravação ultrapasse o estabelecido.
- Qualquer referência à escola/grupo, tal como legenda, uniforme, nome da escola, nome de bailarinos (as) ou coreógrafos.
- Gravações que contenham legenda, de qualquer tipo.
- O elenco do vídeo encaminhado para a seletiva deve ser o mesmo que irá se apresentar no Festival, caso aprovado. As alterações de elenco estão previstas no regulamento.

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

Em caso de dúvida em relação ao elenco, será confrontado o vídeo com o elenco a se apresentar. A escola é responsável pelas informações cadastradas no sistema.

**Dica:** recomendamos filmar com luz geral branca e plano frontal.

**Observação:** o Grupo poderá substituir o vídeo com problemas apenas uma vez. Caso o problema persista, será desclassificado.

### 11 ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de avaliação e seleção dos grupos que participarão do Festival é dividido em duas etapas.

**Observação:** em nenhuma das etapas os avaliadores recebem informações sobre grupo, cidade, bailarinos, coreógrafos etc.

#### 11.1 Pré-seleção

Após a conferência técnica para analisar se o vídeo está seguindo as regras expostas no item 10.1, começa a avaliação dos jurados. Nessa etapa, três jurados especialistas em cada gênero avaliam as coreografias e atribuem as notas e considerações, que poderão ser visualizadas na área do grupo.

Outra possibilidade de pré-seleção é a participação no Festival Dança Brasil. Para mais informações sobre o regulamento e cidades que sediarão o Festival acesse [www.festivaldedancabrasil.com.br](http://www.festivaldedancabrasil.com.br). A participação no evento não impede que a escola/bailarino envie também seus vídeos para a pré-seleção do FDJ.

A relação dos grupos e coreografias pré-selecionadas será divulgada na **segunda quinzena de abril de 2019**, no site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)).

#### 11.2 Seleção

As coreografias pré-selecionadas na primeira etapa, conforme os gêneros, subgêneros e categorias, são avaliadas pela Curadoria Artística, com exceção do Balé Clássico de Repertório, subgêneros variação feminina e masculina. Nesta etapa as notas da pré-seleção não são consideradas.

##### 11.2.1 Seleção final do Balé Clássico de Repertório – Mostra Competitiva - Variações

Serão selecionados e avaliados ao vivo (apresentação no Teatro Juarez Machado) no dia 17/07/2019 por uma banca composta de três jurados especialistas. A seleção será feita com luz branca.

#### 11.3 Critérios de avaliação

As duas etapas de seleção seguem os seguintes critérios de avaliação:

##### Balé Clássico de Repertório

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Adequação das peças escolhidas para a faixa etária dos(as) bailarinos(as).
- Fidelidade à versão escolhida.

##### Demais gêneros:

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Adequação das peças escolhidas à faixa etária dos(as) bailarinos(as).

A relação dos grupos e coreografias selecionadas será divulgada na **primeira quinzena de maio de 2019**, no site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)).

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

### 12 CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

As coreografias aprovadas para a Mostra Competitiva do FDJ 2019 devem confirmar participação acessando o site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)) até **23/05/2019**.

### 13 ENVIO DE MÚSICAS E ÁUDIOS

- Os grupos devem enviar via sistema a música que será utilizada na coreografia até **04/06/2019**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- Os grupos devem enviar via sistema o áudio de locução por coreografia até **04/06/2019**, em formato .MP3, tamanho máximo de 8 MB.
- Não serão permitidas outras mídias.
- A reprodução não poderá ter interferências de aplausos ou cortes abruptos.
- Como backup, os participantes podem trazer mídia USB (sugerimos o arquivo WAVE e/ou MP3).

### 14 DESISTÊNCIA

Caso o grupo, por motivos de força maior, não possa apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – **por escrito** – este fato à Organização do Festival. Caso a desistência não seja comunicada o grupo não poderá participar da edição seguinte.

### 15 PARTICIPAÇÃO

O primeiro passo ao chegar ao FDJ é realizar o credenciamento. Para isso dirija-se até a sala de atendimento ao Participante do Festival para fazer seu cadastro digital e o crachá.

**Atenção:** é necessária a apresentação de um documento original e oficial com foto, como carteira de identidade, passaporte, carteira de habilitação ou carteira de entidade de classe.

- O crachá do Festival será de uso obrigatório para a Mostra Competitiva, Palcos Abertos, Alojamentos, Cursos e atividades do Festival.
- A identificação dos participantes será realizada via sistema biométrico e crachá para as atividades relacionadas à Mostra Competitiva.

**Período de funcionamento da sala de atendimento ao participante:** de 13 a 27 de julho de 2019, das 8h às 20h, durante todo o Festival.

#### 15.1 Alteração

##### 15.1.1 Elenco

A alteração do elenco para coreografias em conjunto deve obedecer aos limites a seguir.

De 3 a 5 bailarinos(as): 1 alteração

De 6 a 10 bailarinos(as): 2 alterações

De 11 a 15 bailarinos(as): 3 alterações

De 16 a 20 bailarinos(as): 4 alterações

De 21 a 30 bailarinos(as): 5 alterações

De 31 a 45 bailarinos(as): 6 alterações

- **As alterações começam a contar a partir da postagem do vídeo.**

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

- Considerar como base para alteração o elenco de bailarinos(as) inscritos na ficha de cada coreografia.
- Não é possível incluir participantes.
- É possível excluir bailarinos até o limite de alterações, com exceção de coreografias com 3 bailarinos.
- Não serão permitidas alterações de elenco em coreografias de solos, duos, variações, Pas de Deux e Grand Pas de Deux.
- As alterações poderão ser feitas pelo grupo/responsável, diretamente na Área dos Grupos **até o término do ensaio da apresentação** na Mostra Competitiva.

### 15.1.2 Equipe de Apoio

As alterações da equipe de apoio devem respeitar as seguintes datas:

- Iluminador: o participante pode ser alterado até **04/06/2019**, pela área do grupo.
- Responsável, Diretor, Coordenador, Ensaíador, Figurinista, Maquiador, Cabeleireiro e outros: o participante pode ser substituído por outro, na mesma função, **até o término do ensaio da apresentação** na Mostra Competitiva, pela área do grupo.
- Coreógrafos não podem ser alterados.

### 15.2 Ensaios de Palco

- Serão realizados no palco da Arena do Centventos Cau Hansen no dia da apresentação.
- Técnicos de som, luz e projeção acompanharão os ensaios de palco, a fim de orientar os grupos na utilização dos recursos disponíveis.
- Haverá controle de entrada no Palco e House Mix e conferência pelo sistema biométrico.
- **A ordem dos ensaios de palco e das apresentações será elaborada pela Coordenação do Festival** e disponibilizada na Área de Grupos no ícone Agenda.

### Tempo para ensaio

- Para as coreografias em Conjunto (todos os gêneros), cada grupo/escola participante terá para ensaio duas vezes o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Para as coreografias em Solos e Duos, cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Para as coreografias em Solos e Duos, Variações (Femininas e Masculinas, Pas de Deux e Grand Pas de Deux), cada grupo/escola participante terá para ensaio o tempo máximo da coreografia, conforme regulamento, mais 5 (cinco) minutos.
- Os ajustes necessários com iluminação, sonorização e projeção serão feitos dentro do tempo de ensaio do grupo, não podendo exceder este tempo para não prejudicar o andamento do ensaio.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.3 Apresentação

- As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação.

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

- Haverá tolerância no tempo máximo da coreografia, conforme os itens 5.1 e 5.2 deste regulamento.
- Os grupos participantes deverão estar no local do evento, obrigatoriamente, uma hora antes do horário previsto para sua apresentação.
- A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.4 Critérios de avaliação e classificação

**MOSTRA COMPETITIVA** - Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por 4 (quatro) integrantes de expressão no meio artístico da dança para cada um dos gêneros. Os gêneros Danças Populares Brasileiras e Danças Populares Internacionais serão avaliados por bancas distintas e especializadas, composta por 3 (três) integrantes de expressão no meio artístico da dança.

**MEIA PONTA** - Os gêneros apresentados serão analisados por uma Banca de Jurados composta por 3 (três) integrantes de expressão no meio artístico da dança para cada um dos gêneros. Os gêneros Danças Populares Brasileiras e Danças Populares Internacionais serão avaliados por bancas distintas e especializadas, composta por 3 (três) integrantes de expressão no meio artístico da dança.

Para avaliação das coreografias, serão analisados os seguintes critérios:

#### **Balé Clássico de Repertório**

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Fidelidade à versão proposta.
- Coerência do release com a obra apresentada.

#### **Balé Neoclássico, Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais, Danças Urbanas, Dança Contemporânea, Jazz e Sapateado**

- Qualidade artística e técnica dos intérpretes.
- Estrutura coreográfica e inventividade.
- Consistência no desenvolvimento da proposta.
- Coerência do release com a obra apresentada.

Para a classificação das coreografias serão adotados os critérios a seguir.

**1º lugar** – maior média igual ou superior a 9,0.

**2º lugar** – média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.

**3º lugar** – média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.5 Critérios de desclassificação

- Coreografias que ultrapassem o limite de tempo previsto em regulamento.
- Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos (as) de outros grupos e/ou não inscritos na coreografia.
- Elementos cênicos não informados na inscrição.
- Coreografias que utilizem: crianças nascidas em 2006 ou depois; qualquer animal; uso de água, purpurina, sky paper, velas e/ou tochas acesas, lançamento de serpentinas ou qualquer tipo de material que possa sujar o palco, prejudicar a próxima apresentação ou atingir a plateia.

#### **Atenção!**

Os grupos que forem desclassificados por qualquer um dos itens acima ficam impossibilitados de participar no ano seguinte.

## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.6 Divulgação dos resultados

- A divulgação dos premiados acontecerá, diariamente, após a finalização do espetáculo.
- As notas poderão ser visualizadas diretamente na Área dos Grupos.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.7 Encontro com os jurados

- Diariamente às **10 horas**, no Centro de Convenções Alfredo Salfer - Salas de Jurados -, ocorre o encontro entre grupos concorrentes do gênero apresentado na noite anterior com os respectivos jurados.
- Será permitida a participação de 4 (quatro) pessoas por coreografia, mediante apresentação do crachá do Festival.
- Os comentários estarão à disposição dos responsáveis dos grupos no dia seguinte à apresentação na sala onde ocorre o encontro com os jurados.
- Após a reunião, os comentários podem ser retirados na sala de atendimento ao Participante.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.8 Prêmio e benefícios

Os primeiros colocados na Mostra Competitiva e no Meia Ponta recebem troféu e certificado. Além disso, o Festival destaca e premia a Melhor Bailarina, Melhor Bailarino, Melhor Grupo, Melhor Coreógrafo e Prêmio Especial. Para acessar as informações completas sobre valores de premiação e benefícios oferecidos, acesse o **Anexo 1**.

**Observação:** esse tópico não é válido para coreografias de Palcos Abertos.

### 15.9 Liberação de imagens

Todas as imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas a critério da Organização, sem nenhum ônus para o Festival de Dança de Joinville.

### 15.10 Certificados

Todos os certificados estarão disponíveis online na Área dos Grupos no site do Festival de Dança de Joinville ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)) a partir da segunda quinzena de agosto de 2019 e poderão ser visualizados e impressos com o login e senha de cada grupo.

### 15.11 Informações técnicas

As informações referentes a Estrutura de Palco, Cenografia, Iluminação e Sonorização estão disponíveis no **Anexo 2 para Mostra Competitiva e no Anexo 3 para Meia Ponta**.

## 16 VAGAS DE PRIMEIRO LUGAR

Os grupos com coreografias premiadas em 1º lugar no Festival de Dança de Joinville realizado em 2018, e que desejam participar da nova edição, devem efetuar sua inscrição na Área de Grupos marcando a opção “Vaga de 1º Lugar”, até **18/03/2019**.

- **Vagas de Solos**



## Regulamento Festival de Dança de Joinville – 2019

Ao solista premiado em 1º lugar em 2018 que retornar em 2019, será permitido trocar de categoria, quando a idade (ano de nascimento) não corresponder mais à categoria premiada;

Esta vaga é do solista e da respectiva escola em que dançou, não sendo permitido o uso desta vaga (nem pela escola e nem pelo solista), caso o solista troque de escola.

- **Vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux**

No caso de vagas de Duos, Pas de Deux e Grand Pas de Deux, deverá ser mantido pelo menos 1 (um) dos bailarinos premiados, sendo permitido trocar de categoria quando a idade deste bailarino não corresponder mais à categoria premiada.

### 17 CASOS OMISSOS E DÚVIDAS

Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Instituto Festival de Dança de Joinville. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo site do Festival ([www.festivaldedanca.com.br](http://www.festivaldedanca.com.br)), botão “Contato”.